

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Escritório de Relações com o Mercado – ERM
Setor de Gente e Gestão
Assessoria Pedagógica Externa – APE

Edital nº 038, de 02 de maio de 2022

Processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes no quadro de professores e monitores do Projeto Alfabetizando no município de Garibaldi/RS

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando que o presente processo seletivo destina-se a avaliar os interessados e a selecionar os profissionais aptos a serem contratados, a critério da Instituição, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes com a finalidade de compor o quadro de professores e monitores do Projeto Alfabetizando no município de Garibaldi/RS.

1. Das disposições preliminares

1.1 O processo seletivo, regido por este Edital, será organizado pelos setores de Gente e Gestão, Assessoria Pedagógica Externa e Escritório de Relações com o Mercado.

1.2 O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho conforme quadro de vagas, submetendo-se o profissional ao horário que lhe for estabelecido e às atribuições previstas no contrato de trabalho.

1.3 Os profissionais atuarão no município de Garibaldi, conforme previsto no contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Garibaldi e a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates no dia 6 de abril de 2022, assim como poderão exercer funções adicionais de interesse da Univates, previstas no contrato de trabalho, como, por exemplo, preceptoria, supervisão de estágios, acompanhamento de estudantes, treinamentos, entre outros.

1.4 Os candidatos ao processo seletivo não podem ter qualquer tipo de vínculo empregatício com o município de Garibaldi/RS.

1.5 Não se trata de concurso público, mas de processo seletivo, sendo a contratação do profissional regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT do País, mediante contrato a ser firmado com a mantenedora da Univates, fundação de direito privado.

1.6 Este Edital tem como objetivo preencher as vagas remanescentes do **Edital nº 028/Reitoria/Univates, de 6 de abril de 2022**.

2. Das vagas

2.1 As vagas deste Edital estão distribuídas conforme Anexo I.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates – no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5739> –, **das 13h do dia 2 de maio até às 12h do dia 5 de maio de 2022.**

3.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deve anexar:

3.2.1 Para vaga de Professor(a):

- a) seu *Curriculum Vitae* com foto;
- b) diploma e/ou certificado de formação de acordo com o requisito estabelecido para a função (Anexo I);
- c) cópia digitalizada do Registro Geral – RG;
- d) cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.2.2 Para a vaga de Monitor(a):

- a) seu *Curriculum Vitae* com foto;
- b) comprovante de matrícula em curso de licenciatura ou em Curso Normal;
- c) cópia digitalizada do RG;
- d) cópia digitalizada do CPF.

3.3 A anexação correta da documentação exigida no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. As inscrições com documentação faltante ou incorreta não serão homologadas.

3.4 No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para eventual comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição e à convocação para demais etapas do processo poderão ser enviadas para o *e-mail* informado.

3.5 É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

3.6 A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga.

3.7 O candidato pode efetuar apenas 1 (uma) inscrição neste processo seletivo.

3.8 A Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. É recomendável que o candidato realize sua inscrição com a devida antecedência.

3.9 As informações prestadas na ficha de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Univates excluir do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

3.10 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.11 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, objeto deste Edital.

4. Das entrevistas individuais e dos estudos de caso

4.1 Os candidatos inscritos responderão, no momento da entrevista individual, a estudos de caso elaborados por professores da Univates, a fim de mensurar habilidades técnicas.

4.2 A etapa anterior à mencionada no item 4.1 é a análise de currículo, a partir dos critérios estabelecidos para a vaga. O resultado será comunicado ao candidato por *e-mail* ou *WhatsApp*.

4.3 Somente os candidatos habilitados a partir da análise documental serão chamados para a entrevista individual com aplicação de estudos de caso, sendo avisados por *e-mail* ou *WhatsApp*.

4.4 Os candidatos devem apresentar-se 15 (quinze) minutos antes do horário agendado para a entrevista individual, munidos do seguinte documento:

- a) documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação com foto aceito legalmente), devendo este estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.5 Será impedido de participar das atividades o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, salvo se devidamente justificado, ficando a critério da Univates aceitar ou não a justificativa.

4.6 Não será permitido o uso de qualquer material ou equipamento que não tenha sido solicitado anteriormente. Serão proibidos aparelhos celulares à vista dos participantes.

4.7 Os estudos de caso pretendem avaliar o conhecimento do candidato sobre os conteúdos relacionados com a vaga.

4.8 Além dos estudos de caso, as competências comportamentais dos candidatos serão consideradas na avaliação para a seleção.

5. Da remuneração e carga horária

5.1 A remuneração e a carga horária de trabalho estão descritas no Anexo I.

6. Da divulgação dos resultados

6.1 Os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no item 8 deste Edital, no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

7. Da contratação do candidato

7.1 A contratação para o cargo obedece aos termos da CLT do País.

7.2 A convocação do candidato para a contratação subordina-se à existência de vaga. A relação de vagas está descrita no Anexo I deste Edital.

7.3 No momento da contratação, o candidato habilitado deve:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado nos termos da legislação civil vigente;
- b) apresentar cópia impressa da documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a vaga, conforme especificado neste Edital;
- c) não estar incompatibilizado para contratação em nova função.

7.4 O período de contrato é de até 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja renovação do contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Garibaldi e a Fundação Univates.

8. Do cronograma

Etapa	Data ou período
Inscrições	De 02 a 05/05/2022
Homologação das inscrições	06/05/2022
Data da entrevista individual com aplicação de estudos de caso	09/05/2022
Publicação do resultado final do processo seletivo	10/05/2022

9. Da validade do processo seletivo

9.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 8 (oito) meses, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por até 1 (um) ano, caso haja renovação do contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Garibaldi e a Fundação Univates.

10. Das disposições gerais e finais

10.1 A Fundação Univates fará a contratação dos candidatos selecionados de acordo com a

existência de vagas e respeitando seus critérios de admissão, não cabendo qualquer tipo de recurso contra a não habilitação ou não contratação.

10.2 A eventual interrupção da participação no processo seletivo, motivada a pedido do candidato, implica a cassação de todos os direitos previstos neste Edital.

10.3 A inscrição do candidato implica o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e em seu anexo e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

10.5 Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os profissionais que atuarão no projeto Alfabetizando do município de Garibaldi.

10.6 Os dados e documentos dos candidatos ficarão armazenados no banco de dados do setor de Gente e Gestão da Fundação Univates pelo período estabelecido no item 8 deste Edital.

10.6.1 Caso o candidato desista de participar do processo seletivo, deverá comunicar o setor de Gente e Gestão e solicitar a eliminação dos seus dados pessoais.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Gente e Gestão, com assessoramento técnico conforme necessidade.

10.8 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* processoseletivo@univates.br. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito das inscrições, datas, locais e horários de realização das entrevistas.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo I – Das vagas

Vaga	Nº de vagas remanescentes	Carga horária semanal mínima	Carga horária semanal	Remuneração bruta	Requisitos
Professor(a)	3	6 horas	12 horas	R\$ 30,00 por hora	Formação em Pedagogia ou Letras; experiência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Monitor(a)	4	5 horas	10 horas	R\$ 18,00 por hora	Acadêmicos de licenciatura com matrícula ativa; alunos do Curso Normal com matrícula ativa.